

Resolução nº : 743/2001
Protocolo nº : 234016/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7010/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 711/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do ítem supra.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente